



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO N.º 3.166  
DE 04 DE JUNHO DE 2014.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE  
2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.870 DE  
04/06/2014;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 408.688,64 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

( + )	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA</b>	
<b>10.301.0011.1.0xx</b>	<b>Construção UBS/PSF</b>	
(.....) 4.4.90.51.00	F: 05 Obras e Instalações	408.688,64
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO</b>	<b>408.688,64</b>

**Art. 2º.** - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64 no valor de R\$ 81.600,00:

( - )	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.05</b>	<b>SECRET.FUNDO MUNIC.DE SAÚDE</b>	
<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA</b>	
<b>10.301.0011.2.021</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>	
(228) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
<b>10.301.0011.2.022</b>	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF E PACs</b>	
(180) 3.1.90.04.00	01 Contratação por Tempo Determinado	11.600,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>81.600,00</b>

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 327.088,64 (trezentos e vinte e sete mil, oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), nos termos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	RECEITAS DE CAPITAL	
2.4.7.1.xx.xx.xx	FNS-Prog. Requalificação UBS-Construção	327.088,64
	<b>TOTAL</b>	<b>327.088,64</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 04 de Junho de 2014.

**Luciana Guimarães Alves Casaca**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

FIDEL ET LABORIS SIGNUM